

PORTARIA FAEPU Nº 008, de 07 de Agosto de 2025

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, por seu Diretor Geral, no uso da sua competência e das suas atribuições legais e estatutárias, vagas no quadro de funcionários da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o processo, a partir do dia 22 de Agosto de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de funcionários FAEPU referente ao Edital nº Edital 009.2024 Unidade Hospital Regional Antônio Dias, por mais (01) um ano, vencendo o mesmo agora em 21.08.2026, das funções abaixo relacionadas:

CARGOS
ENFERMEIRO DO TRABALHO
FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Renato Gonçalves Darin
Diretor Geral FAEPU